



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0576/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020

PÁGINA 1

| | |
|--|--|
| Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes | Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Ricieri Doreto Schiave |
| Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa | Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Sidiney Thomaz Neto |
| Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Diomar Mota Santos | Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques |
| Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - | Coordenadoria de Trânsito - |
| Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier | Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida |
| Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira | Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Walid Aidamus Rasslan |
| | Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes |

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
PORTARIA.....1

PORTARIA

PORTARIA SEEC Nº 031/2020, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Revoga a Portaria 029/2019, pelo fim da licença maternidade, que concede o exercício temporário da função docente e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 001/2019, publicado no DOEGD nº 0255 de 01 de fevereiro de 2019, retificado pelo Edital de nº 002/2019, publicado no DOEGD nº 0260/2019 de 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar por motivo de fim de licença maternidade a portaria da servidora **FRANCIELLI CAETANO VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para o exercício da função docente, em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de **PROFISSIONAL DE APOIO NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE** (Resolução CNE/CEB 04/2009), com 20 (vinte) horas/aulas semanais, iniciando o período em 13/06/2019 e findando em 29/04/2020(estabilidade provisória concedida à servidora gestante).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 29 DE ABRIL DE 2020.
Maria Conceição Amaral Laboissier
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura